



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 135/2021

(concede suspensão de contrato de trabalho para servidor municipal)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento solicitado no processo nº 924/2021 GP, pela servidora Sr^a. Maria Madalena dos Santos Barbosa;

CONSIDERANDO que a suspensão do contrato de trabalho não trará prejuízos aos cofres municipais, uma vez que durante o afastamento a municipalidade não fará qualquer pagamento de salário, INSS, recolhimento de F.G.T.S. , ou qualquer outra contribuição;

CONSIDERANDO que a mesma faz parte do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal desde 16/08/1995, exercendo regularmente as funções de Faxineira;

CONSIDERANDO que a mesma se enquadra nos requisitos do artigo 31 da LC 02/06;

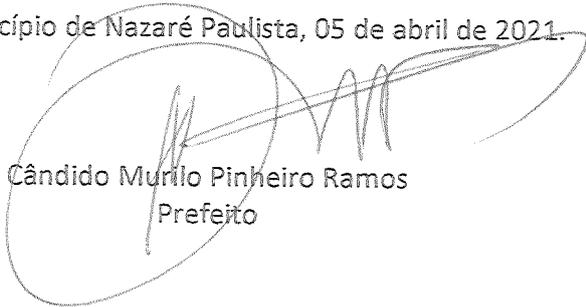
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a suspensão temporária do contrato de trabalho para tratar de assuntos particulares, a partir de **05 de abril de 2021**, sem vantagens, vencimento ou remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora Sr^a. **Maria Madalena dos Santos Barbosa**, portadora do RG. nº 20.284.898-X e CPF. nº 092.858.988-90, nomeada no cargo de Faxineiro, sob os regimentos da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

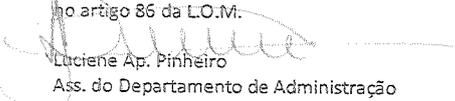
Artigo 2º - A Divisão de Recursos Humanos, anotar nos registros, bem como na carteira de trabalho da servidora e documentos correlatos.

Artigo 3º - Cumpra-se.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 05 de abril de 2021.


Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.


Luciene Ap. Pinheiro
Ass. do Departamento de Administração